



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 508/2025

Itanhaém, 9 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 232, de 2025, de autoria do ilustre Vereador William Tadeu Ramos de Sousa, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 10/10/2025

às 15:45

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barreto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Resposta ao Requerimento de nº 232/2025

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se solicite ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Senhor Prefeito Tiago Cervantes, e por meio da secretaria competente, informações sobre a disponibilização de trailer itinerante para serviços gratuitos de microchipagem e cadastro de animais domésticos.

A medida tem como objetivo ampliar a identificação dos animais domésticos por meio da inserção do microchip e do registro junto ao Sistema Nacional de Animais Domésticos - Sinpatinhas (<https://sinpatinhas.mma.gov.br>), reunindo dados essenciais para o planejamento de políticas públicas de saúde e proteção animal.

A microchipagem permite armazenar informações sobre o pet e seu tutor, facilitando a localização e devolução de animais perdidos, além de auxiliar no combate ao abandono, maus-tratos e roubo, bem como no acompanhamento do histórico vacinal.

Diante da relevância da iniciativa, apresento os seguintes questionamentos:

1. O Executivo possui planejamento para a implantação de um trailer itinerante de microchipagem em bairros do município, de forma gratuita para a população? Em caso negativo, o que impede a adoção desta medida, considerando a demanda crescente da população e comerciantes locais?

Resposta: Há previsão para atendimento móvel de saúde animal de baixa complexidade e ações de Bem Estar Animal por meio de um veículo trailer nos bairros. Referido serviço se deu em função de um chamamento público publicado pela Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal que prevê castrações com microchipagem, resgate, atendimento médico veterinário e abrigamento para animais vítimas de maus tratos ou abandonados em situação de maus tratos.

2. Caso positivo, qual o cronograma de execução e quais os bairros inicialmente contemplados?

Resposta: O cronograma de execução e o critério de escolha dos bairros contemplados se dará a partir da emissão da ordem de serviço à entidade vencedora do chamamento público. Referido processo já passou pela fase de seleção, fase recursal e encontra-se na fase de celebração contratual, com previsão de início nos próximos 30 dias.

3. Há previsão de parcerias com instituições de ensino, entidades de proteção animal ou clínicas veterinárias para viabilizar a iniciativa?

Resposta: Sim, referido chamamento público é regido pela Lei Federal 13.019/2014 que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

4. Qual a estimativa de recursos orçamentários destinados ao projeto e sua fonte de financiamento?

Resposta: Os recursos orçamentários estão previstos pelo Tesouro Municipal em cerca de R\$ 806.000,00 para 12 meses.

5. Já houve tratativas junto ao Ministério do Meio Ambiente para integração plena ao sistema Sinpatinhas?

Resposta: O sistema Sinpatinhas é realizado pelo sistema GOVBR e depende da adesão do cidadão em utilizar o sistema. O Departamento de Proteção e Bem Estar Animal atua com incentivo ao uso do sistema por meio de ações de divulgação e por meio dos atendimentos e serviços do departamento.

6. Há previsão de campanhas de conscientização e orientação à população sobre a importância da microchipagem e cadastro dos animais?

Sim, em especial por meio do projeto EducaPetKids e ações do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal.

A implementação de um serviço itinerante de microchipagem e cadastro representa avanço significativo na política de bem-estar animal, ampliando a segurança dos tutores, prevenindo maus-tratos e fortalecendo a atuação do Poder Público na proteção de cães e gatos.

Diante da importância do tema, solicita-se ao Executivo que encaminhe as informações no prazo legal, a fim de que esta Casa Legislativa possa acompanhar e colaborar com a implementação de políticas públicas eficazes em benefício da população e dos animais.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003600350035003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em 10/10/2025 16:19

Checksum: **2CCA5B4B60F07072B6B7F62D7A9195522BD5DBA051FC191D4D8C954FD8EDFFBA**